



L I D O
Em. 13/03/13
LILIANE RORIZ
Deputada do Distrito Federal

IND 10018 /201

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA – RA VI A RECUPERAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRE QUE SERVEM O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA VI a recuperação das faixas de pedestre que servem o Centro de Ensino Fundamental 15.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10018/2013
Folha Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado recentemente na mídia, pais e alunos que frequentam o Centro de Ensino Fundamental 15, em Planaltina, encontram-se frequentemente em situação de perigo por conta do péssimo estados das faixas de pedestre.

Como inúmeras reclamações já foram encaminhadas pelos moradores locais, reclamações que chegaram à este gabinete motivaram esta Indicação de forma a chamar uma atenção institucional ao problema.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

ASSISTENTE LEGISLATIVO
120313-170
LILIANE RORIZ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito na **CEOF** (art. 64, II, s).

Em, 14/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10018/2013
Folha Nº 02 Paulo